



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 292

Aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Automix Ind e Comercio Varejista referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

A representante da empresa, Sra. Michele Barione, informa que Bom dia Solicito informações e autorização para abertura do meu comércio Já fiz esse recurso faz 10 dias , mas não obtive resposta .guardo autorização da prefeitura para abertura do meu comércio , visto que eh um comércio que não possui aglomeração e tomarei as medidas necessárias quanto à saúde pública

Parecer : Informar a atividade exercida. Indeferido o pedido.

São Carlos, 24 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19